



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.297, DE 4 DE JUNHO DE 2018

Revoga o Decreto Municipal nº 6.294/2018, que declarou situação de emergência em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade, destinados à população do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a cessação da situação de emergência no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.294, de 29 de maio de 2018, que declarou situação de emergência em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade, destinados à população do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 06/06/18 Edição: 3887

Visto do servidor responsável: [assinatura]